



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.283 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora BRUNA FERNANDA TECCHI, portadora da RG/SP 44.873.130-7, para exercer a função de confiança de GERENTE DE UBS, a partir da presente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos